

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 008/2018

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 008/2018

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Altera e dá nova redação ao Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.301/2017 que Autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa-escola- CIEE/RS, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto de lei em questão, visa alterar e dar nova redação ao Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.301/2017 que autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa-escola- CIEE/RS, inserindo assim os estagiários de nível médio- técnico com a possibilidade de realização de estágio, e ainda aumentar a carga horária dos estagiários de nível médio e médio- técnico para 30 (trinta) horas semanais.

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 09 DE MARÇO DE 2018, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 008/2018.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE MARÇO DE 2018.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR